

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DAS TAIPAS

ANO LETIVO 2024-2025

PLANIFICAÇÃO DE ATIVIDADES NO EXTERIOR

De acordo com o disposto no Despacho n.º 6147/2019, de 4 de julho, 2.ª Série, n.º 126 –
Gabinetes da Secretaria de Estado Adjunta e da Educação e do Secretário de Estado de Educação no Regulamento Interno.

Designação da atividade:

Aprendizagens Essenciais (conhecimentos, capacidades e atitudes) a desenvolver:

Objetivos específicos:

Disciplina(s) envolvida(s):

Público-alvo/ Turma:

Docente(s) responsável(eis) e acompanhantes:

Local onde a atividade se desenvolve:

Calendarização/ Duração:

Custo total previsto (quando aplicável):

Número aproximado de alunos envolvidos:

Plano de aulas de substituição/ permuta/ transferências (quando aplicável).

Confirmado pela Direção: em / / 20

Aprovada em Conselho Pedagógico: em / / 20

O Presidente